



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

fls. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

"Concede a horaria Salva de Prata ao Instituto Cigano do Brasil - ICB, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem ao Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil - ICB, nome fantasia Instituto Cigano do Brasil, CNPJ 31.806.279/0001-29, sediado na Fazenda Joelma s/n, Jaifaras/Sobral, CEP 62107-000, Ceará, CE, neste ato representada pela filial São Paulo, situada na Rua Itapiruçu nº 72, Jardim Popular, CEP 03672-020, São Paulo, SP, na pessoa da Coordenadora Jovanka Campos Sotero.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Ricardo Teixeira

PROTOCOLO PDL 2KZ67
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).